



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.377, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Retifica o auto de demarcação anexo ao Decreto Municipal nº 3.852, de 07 de agosto de 2019.

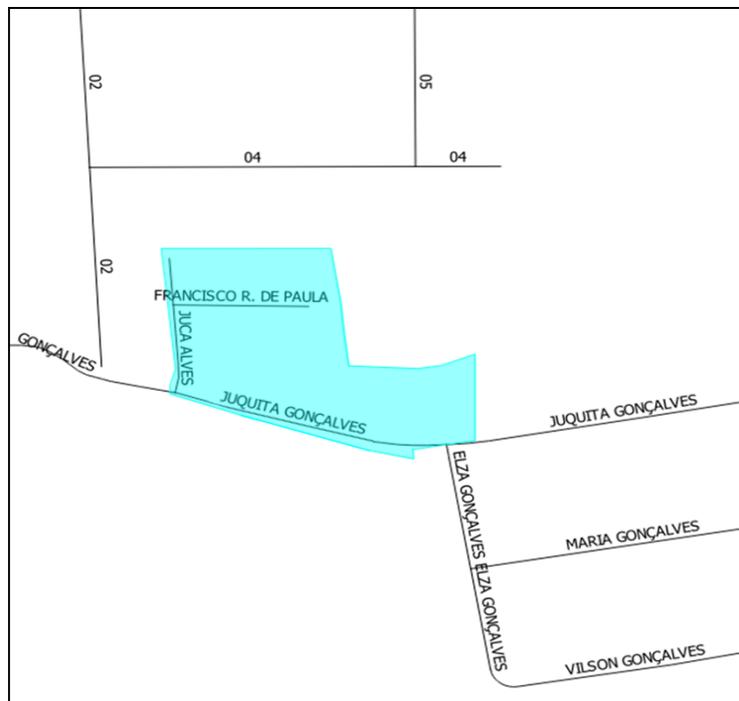
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e considerando o erro material na metragem da área demarcada;

DECRETA:

Art. 1º O auto de demarcação anexo ao Decreto Municipal nº 3.852, de 07 de agosto de 2019 fica retificado nos seguintes termos:

*“AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL*

*Imóvel: Campo das Acácias
Município: Lagoa Santa/MG
Área (m²): 15.238,55
Perímetro (m): 604,34*



O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta do expediente administrativo nº 3598/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, FAZ SABER que o



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

terreno urbano localizado no núcleo urbano informal consolidado denominado Campo das Acácias, neste Município, com área total de 15.238,55 m² com as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0, de coordenadas N 7835138.29 m e E 613632.28 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 90°00'0.00" e 100.33; até o vértice 0, de coordenadas N 7835138.29 m e E 613732.61 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 170°50'2.35" e 36.78; até o vértice 1, de coordenadas N 7835101.98 m e E 613738.47 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 175°01'3.79" e 19.25; até o vértice 2, de coordenadas N 7835082.80 m e E 613740.14 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 172°31'38.23" e 22.57; até o vértice 3, de coordenadas N 7835060.42 m e E 613743.07 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 92°34'0.23" e 40.98; até o vértice 4, de coordenadas N 7835058.59 m e E 613784.02 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 81°39'45.23" e 13.80; até o vértice 5, de coordenadas N 7835060.59 m e E 613797.67 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 69°24'16.22" e 21.48; até o vértice 6, de coordenadas N 7835068.14 m e E 613817.78 m; deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente, com os seguintes azimuth plano e distância: 180°00'0.00" e 57.29; até o vértice 7, de coordenadas N 7835010.86 m e E 613817.78 m; deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente, com os seguintes azimuth plano e distância: 260°45'47.35" e 37.30; até o vértice 8, de coordenadas N 7835004.87 m e E 613780.96 m; deste, segue confrontando com Rua Juquita Gonçalves, com os seguintes azimuth plano e distância: 173°46'54.50" e 6.22; até o vértice 9, de coordenadas N 7834998.68 m e E 613781.64 m; deste, segue confrontando com Rua Juquita Gonçalves, com os seguintes azimuth plano e distância: 281°59'34.16" e 46.26; até o vértice 10, de coordenadas N 7835008.30 m e E 613736.38 m; deste, segue confrontando com Rua Juquita Gonçalves, com os seguintes azimuth plano e distância: 288°45'6.07" e 104.56; até o vértice 11, de coordenadas N 7835041.91 m e E 613637.37 m; deste, segue confrontando com Rua Juquita Gonçalves, com os seguintes azimuth plano e distância: 1°43'25.75" e 5.56; até o vértice 12, de coordenadas N 7835047.46 m e E 613637.54 m; deste, segue confrontando com Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 16°00'44.07" e 11.51; até o vértice 13, de coordenadas N 7835058.53 m e E 613640.71 m; deste, segue confrontando com



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Condomínio Campos da Liberdade, com os seguintes azimute plano e distância: 353°57'42.47" e 80.21; até o vértice 14, de coordenadas N 7835138.29 m e E 613632.28 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.852, de 07 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.